

ANEXO VI

PRÁTICA

1) TÍTULO

Plano de Ações Articuladas: concepção, execução e monitoramento

2) DESCRIÇÃO DA PRÁTICA - limite de 4 (quatro) páginas:

As políticas de melhoria da educação brasileira se efetivam a partir de uma maior atenção e envolvimento entre a União e demais entes federados, com foco na aprendizagem, no planejamento, na formação do corpo docente, na atenção individual ao aluno, nas atividades complementares e nas parcerias.

A implementação dessas ações nas escolas e sistemas da educação tem sido decisiva no esforço empreendido pela melhoria do aprendizado, no alcance das metas estabelecidas nas diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e na elevação do IDEB em busca dos índices projetados pelo MEC. Contudo, a busca pela qualidade na educação deve superar, e muito, os resultados das avaliações oficiais. Para tanto, os obstáculos devem ser enfrentados a partir de uma gestão participativa, de uma qualificação e valorização dos profissionais da escola e da equalização na oferta de oportunidades. Políticas e práticas em municípios brasileiros dão conta de enfrentamento e superação com sucesso desses desafios.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados respeitando sua autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Sendo um compromisso fundado em diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão do Compromisso, os entes federados elaboraram o seu Plano de Ações Articuladas (PAR). O PAR é o instrumento de planejamento multidimensional da política de educação que os municípios, os estados e o DF devem fazer para um período de quatro anos e deve ser elaborado com a participação de gestores, de professores e da comunidade local. Para a elaboração do PAR, o Ministério da Educação criou o Sistema PAR – Plano de Metas.

As etapas da iniciativa são:

I) O Decreto. O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação integra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em abril de 2007 e instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, com amparo nas disposições dos artigos 23, inciso V, 205 e 211, § 1º, da Constituição Federal, e nos artigos 8º a 15 da LDB.

II) A Adesão. A participação dos Municípios, Estados e DF foi voluntária, ocorrendo por meio da assinatura eletrônica do Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com as diretrizes a serem adotadas e a meta de evolução do IDEB das respectivas redes. Nos Estados e no DF, os Termos foram assinados pelos respectivos governadores e secretários estaduais de educação, durante as “Caravanas de Lançamento do PDE”, realizadas com a presença do Ministro da Educação, em cada Unidade da Federação. Após 12 meses da implementação, todos os Estados assinaram a adesão ao Plano de Metas, bem como 5.445 Municípios, o que chegou a 100% ao final de julho de 2008. No último ciclo que foi de 2010 a 2014 manteve-se a adesão de 100% dos 27 estados e 5570 municípios.

III) Os priorizados. Tendo em vista o disposto no Decreto, a assistência técnica foi direcionada, inicialmente, para os Municípios com mais baixo IDEB, para as capitais, as grandes cidades e os Estados. À partir da análise do IDEB de cada Município, foram estabelecidos três grupos prioritários para atendimento: as redes estaduais de ensino, uma vez que possuem escolas nos municípios com baixo IDEB; os atuais 1.827 Municípios priorizados (inicialmente eram 1.242 priorizados, de acordo com o IDEB 2005); os Municípios integrantes do Grupo de Trabalho (GT) Capitais e Grandes Cidades -, composto por 156 Municípios com maior população (IBGE/2007), responsáveis por parte significativa das matrículas na Educação Básica pública.

IV) O diagnóstico e o PAR. Aos entes federados que assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas, prioritariamente àqueles com menor IDEB, o MEC disponibilizou equipe técnica para, em conjunto com seus dirigentes, elaborar um diagnóstico via sistema, da situação educacional local e propor o PAR plurianual. O diagnóstico e o PAR são estruturados em quatro grandes dimensões: Gestão Educacional; Formação de Professores

e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação; Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. Cada dimensão é composta por áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos, sendo 52 indicadores para as redes municipais e 84 para as redes estaduais.

ÁRVORE DO DIAGNÓSTICO

QUESTÃO DO DIAGNÓSTICO

PREENCHIMENTODAS SUBAÇÕES

V) **Análise dos Planos de Ações Articuladas.** Os planos foram analisados por uma equipe de técnicos com representação das Secretarias envolvidas e consultores que trabalharam com os municípios na elaboração do PAR. A análise considerou os dados educacionais de cada Município (conjunto de tabelas com indicadores consolidados pelo Inep e disponibilizados para cada ente federado), as justificativas e demandas potenciais apresentadas nos diagnósticos, e as ações contidas nos Planos. A iniciativa possibilitou a celeridade na análise das ações devido 'a estruturação dos tecnológica dos projetos enviados.

ANÁLISE DAS SUBAÇÕES

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Status
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

VI) Termos de Compromisso Após a análise do PAR pela equipe técnica do MEC, foram firmados termos de compromisso entre o Ministério da Educação e o ente apoiado, para implementação de ações financeiras, observados os limites orçamentários e operacionais, e de acordo com as normas constantes de Resolução do FNDE. Os termos são assinados eletronicamente pelos representantes legais das entidades, dando início ao processo de transferência de recursos.

LISTA DE TERMOS

Lista de documentos para assinar e validar

Id do Documento	Tipo de documento
1221	Termo de Compromisso de Execução
422	Parâmetros de Execução de Ação - DSAPE
1224	DECLARAÇÃO PÚBLICA DE INTERESSE PÚBLICO PAR 2011
1215	DECLARAÇÃO PESSOAL CONTRAFORTON 2011
2211	DECLARAÇÃO PESSOAL 2011
2212	DECLARAÇÃO PESSOAL 2012
2213	DECLARAÇÃO PESSOAL 2013
2214	DECLARAÇÃO PESSOAL 2014
2215	DECLARAÇÃO PESSOAL 2015
2216	DECLARAÇÃO PESSOAL 2016
2217	DECLARAÇÃO PESSOAL 2017
2218	DECLARAÇÃO PESSOAL 2018
2219	DECLARAÇÃO PESSOAL 2019
2220	DECLARAÇÃO PESSOAL 2020
2221	DECLARAÇÃO PESSOAL 2021
2222	DECLARAÇÃO PESSOAL 2022
2223	DECLARAÇÃO PESSOAL 2023
2224	DECLARAÇÃO PESSOAL 2024
2225	DECLARAÇÃO PESSOAL 2025
2226	DECLARAÇÃO PESSOAL 2026
2227	DECLARAÇÃO PESSOAL 2027
2228	DECLARAÇÃO PESSOAL 2028
2229	DECLARAÇÃO PESSOAL 2029
2230	DECLARAÇÃO PESSOAL 2030

Total de registros: 7


Id do Documento	Tipo de documento
1221	PAR Termo de Compromisso, Outros, FNDE/F

Total de registros: 1

Id do Documento	Data de criação	Usuário de criação
1221	11/07/2011	EDUARDO COSTA APARECIDO
1222	15/07/2011	EDUARDO COSTA APARECIDO

Total de registros: 2

TERMO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Este termo tem por objeto a implementação das ações financeiras previstas no Plano de Ações Referencial (PAR) para o ano de 2011, em conformidade com a Resolução nº 122/2010 do Conselho Nacional de Educação - Conselho Superior de Educação, de 10 de maio de 2010, e demais atos normativos.

As partes envolvidas são:

- Ministério da Educação**, representado pelo(a) Senhor(a) **EDUARDO COSTA APARECIDO**, Diretor(a) de Administração Financeira e de Recursos Materiais.
- Ente apoiado**, representado pelo(a) Senhor(a) **EDUARDO COSTA APARECIDO**, Diretor(a) de Administração Financeira e de Recursos Materiais.

Este termo é firmado eletronicamente em conformidade com o disposto no Manual de Assinatura Eletrônica do MEC.

Assinado em Brasília, DF, em 11 de julho de 2011.

Assinado em Brasília, DF, em 15 de julho de 2011.

VII) Adesão a programas. É disponibilizada para cada um dos municípios e estados, uma página para adesão a programas em andamento no ministério da educação, o município ou estado pode aderir eletronicamente a programas como: construção de creches do PAC, Pacto pela Alfabetização, Educação de Jovens Adultos, Aquisição de ônibus acessíveis e outros.

PROGRAMAS



ACOMPANHAMENTO DE SALDO

IX) Monitoramento. Na etapa atual, os Municípios cujos Termos de Cooperação Técnica foram gerados utilizarão o módulo de monitoramento para informar sobre a situação de execução das ações e subações cadastradas em seus respectivos Planos. A ferramenta obriga a que o representantes das entidades informem evidências da execução após o primeiro repasse financeiro, que devem estar de acordo com o termo de compromisso firmado.

Lista de Contratos

Item	Descrição	Valor	Status	Observações
01	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
02	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
03	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
04	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
05	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
06	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
07	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
08	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
09	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
10	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
11	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
12	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
13	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
14	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	
15	Contrato de prestação de serviços de consultoria em educação	1.500,00	Executado	

3) HISTÓRICO DA IMPLEMENTAÇÃO - limite de 2 (duas) páginas:

Aferir a aprendizagem dos alunos, por meio de dados de desempenho, foi condição necessária para a proposição de políticas focadas, o estabelecimento de metas de melhoria e o acompanhamento da evolução da educação por escola.

Assim, em novembro de 2005, foi realizada a Prova Brasil, aplicada aos alunos de 4ª e 8ª séries do ensino fundamental, com o objetivo de avaliar o desempenho em Língua Portuguesa e Matemática. Os resultados evidenciaram a necessidade de implementação de políticas voltadas para a garantia do direito de aprender, como foco principal das ações a serem desenvolvidas nas escolas e redes públicas de ensino. Os pontos críticos do nível de aprendizagem ficaram mais claramente identificados, orientando as ações para as regiões onde havia mais urgência. Além disso, a divulgação dos resultados contribuiu para que os professores, gestores locais, alunos e familiares dispusessem de informações e se mobilizassem para melhorar a qualidade da educação oferecida.

O processo de responsabilização de todos os atores educativos enseja a articulação de esforços para a melhoria da qualidade, oferece parâmetros comparáveis e promove maior participação de todos, inclusive das famílias, no acompanhamento da educação.

A partir da Prova Brasil, e com os dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e do Censo Escolar, foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, com base em uma relação entre indicadores educacionais de fluxo (promoção, repetência e evasão) e de aprendizagem (pontuações obtidas pelos estudantes em exames padronizados ao final de determinada etapa de ensino).

O IDEB, calculado numa escala de 0 a 10, para cada escola e cada rede, apresentou, para o sistema educacional do Brasil, no ano-base de 2005, a média de 3,8 para os anos iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª séries ou 1º ao 5º ano, no caso de Municípios que implantaram o ensino fundamental de 9 anos), 3,5 para os anos finais do ensino fundamental (5ª a 8ª séries ou 6º ao 9º ano) e 3,4 para o ensino médio. Com a

criação do IDEB foi possível fixar metas de desenvolvimento educacional de curto, médio e longo prazo para cada uma das instâncias (escolas, redes municipais e estaduais de ensino, e Brasil).

Surge assim o **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**, sendo seu princípio norteador a atuação de forma coordenada e focalizada, ancorado em um compromisso coletivo envolvendo entes federados e escolas, implementado por meio do PAR.

A iniciativa inaugurou um novo regime de colaboração, ao concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, envolvendo, primordialmente, a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional. Trata-se de um compromisso fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os entes federados elaboraram seus respectivos PAR. Para auxiliá-los, foi criado um novo sistema informatizado, o PAR Plano de Metas. Integrado a outros sistemas que já existiam no MEC, acessado de qualquer computador conectado à internet, representou uma importante evolução tecnológica, com agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise, monitoramento e apresentação de resultados. Com metas claras, passíveis de acompanhamento público e controle social, o MEC pôde assim disponibilizar para consulta pública, já desde 2008, os relatórios dos Planos de Ações Articuladas elaborados pelos Municípios e analisados pela equipe técnica do MEC. No primeiro ciclo de implementação do PAR, de 2007 a 2010, ainda não havia automatização dos processos de execução de muitos programas contemplados no ARe os convênios eram celebrados e pagos de forma manual e por meio de material impresso. A partir da iniciativa ora apresentada, os processos de empenho, geração de termos de compromisso e pagamento das ações financiadas foram virtualizados, diminuindo consideravelmente o tempo de execução e melhorando a qualidade das informações.

O atendimento a todos os entes federados pelos programas educacionais universais, bem como as transferências financeiras estabelecidas em Lei, permaneceram inalterados; entretanto, a partir do Plano de Metas, as transferências voluntárias, solicitadas nos PAR, passaram a receber um suporte coordenado e intenso, priorizando os entes que apresentavam mais baixos índices de desenvolvimento da Educação Básica. A criação do sistema informatizado possibilitou a adesão de 100% das redes estaduais e municipais de educação no Brasil.

Esse trabalho de aperfeiçoamento da implementação de grande parte dos programas da Educação Básica foi possível mediante a colaboração de diversas instituições e atores. Os governos federal, estaduais e municipais atuaram de forma conjunta, sob a coordenação do Ministério da Educação. Do mesmo modo, tanto o Ministério da Educação como autarquias vinculadas – FNDE, INEP e CAPES – atuaram articuladamente para o sucesso da iniciativa.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094/2007, visa organizar os programas e ações da Educação Básica, no MEC e nas suas autarquias, e propiciar atendimento de forma prioritária aos entes com indicadores educacionais deficitários, após aplicação de metodologia específica para diagnóstico da situação educacional local em cada rede, e elaboração de um plano de ações articuladas plurianual, o PAR. O principal resultado visado é a melhoria da gestão das redes públicas de Educação Básica e consequente melhoria dos seus indicadores educacionais.

Os objetivos pretendidos e resultados visados podem ser assim apresentados:

- Organizar os programas do MEC para fazerem parte de um todo coerente, fundamentado em uma visão sistêmica da educação, alinhando as ações das Secretarias envolvidas com a Educação Básica bem como das autarquias – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Coordenação de Aperfeiçoamento e Pessoal de Nível Superior (Capes).
- Com relação aos entes federados, o papel fundamental do PAR é estabelecer e consolidar um novo relacionamento, pautado no cumprimento eficaz e efetivo da função supletiva e redistributiva do MEC, atendendo de forma prioritária aos entes com indicadores educacionais mais baixos.
- Por meio de ferramenta eletrônica, planejar, executar, controlar e monitorar as ações de educação nas redes de educação.

DESTE REGULAMENTO - limite de 2 (duas) páginas:

Criatividade e inovação -- A iniciativa reinventou a maneira em que o MEC se relaciona com redes estaduais e municipais de educação, a necessidade de acelerar o processo de solicitação e análise das demandas de apoio técnico e financeiro obrigou a adoção de várias ferramentas que trouxeram prática e celeridade ao processo, tais como: processo de análise eletrônica, empenho e pagamento de recursos feitos eletronicamente, anexação de evidências no monitoramento. Houve a eliminação do papel em todo processo desde a demanda até o recurso monitorado na conta corrente do ente beneficiado.

Aplicabilidade - a iniciativa transformou um processo burocrático e moroso em um processo ágil, todo virtual que possibilitou o relacionamento com 100% das redes de educação reduzindo o tempo de análise das demandas que durava meses ou anos para alguns dias;

Simplicidade - O sistema informatizado foi totalmente desenvolvido com softwares livres, a hospedagem é feita em servidores com sistema operacional LINUX, a linguagem de programação utilizada é PHP e o banco de dados utilizado é o POSTGRE. O processo de empenho e pagamento das obras utiliza serviços (WS) do SIGEF – Sistema de Gerenciamento desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do FNDE. Por ser todo desenvolvido em software livre, sua distribuição é gratuita e já está disponível no portal do software público.

Prevenção Com painéis de controle que demonstram em detalhe toda a execução do programa, a alta gestão pode acompanhar qualquer desvio ou problema na execução do programa, e como tudo é feito virtualmente, não há o risco de perda de informação, pois tudo está guardando em bancos de dados que passam por procedimentos de backups diários.

Risco Como toda iniciativa está virtualizada, não a risco de perda de dados o desvio de informações, todas as operações do sistema são auditadas e guardadas em bancos de dados.

Onerosidade O Plano de Metas significou uma mobilização de equipes de todas as Secretarias com ações voltadas para a Educação Básica, além de recursos humanos do Inep, do FNDE, de algumas Universidades Federais e Secretarias Estaduais de Educação, tendo contado também com um grupo de consultores contratados, já existentes na estrutura da DTI do MEC.

Foi desenvolvido o sistema PAR Plano de Metas, disponibilizado aos Municípios, DF e Estados, em plataforma livre, via WEB, com acesso restrito aos secretários municipais e estaduais de educação. Esse módulo permite o preenchimento dos dados de forma intuitiva, com auxílio de manual. Para orientações adicionais, a equipe técnica do PAR permanece à disposição do usuário do sistema, tanto por telefone quanto por correio eletrônico, e mesmo on-line.

Valor agregado já no segundo ciclo plurianual da iniciativa, é evidente que a iniciativa virou ferramenta de trabalho conhecida e aprovada pelas redes estaduais e municipais de educação, reduzindo até o número de visitas e ligações telefônicas destinadas ao FNDE, o que impactou diretamente na eficiência e eficácia do trabalho feito pelas equipes do MEC e FNDE.

Monitoramento – o monitoramento é feito por painéis de indicadores que demonstram a evolução das aquisições e obras financiadas pelo MEC nas redes, com eles é possível detectar problemas de execução e intervir entrando em contato com as redes, reduzindo custos de ligações telefônicas e passagens aéreas.

5) EVIDÊNCIAS - limite de 20 (vinte) páginas:

Antes da implementação do Plano de Metas, os programas e ações do MEC para a Educação Básica encontravam-se dispersos e sem foco definido. Havia desarticulação na estrutura interna do órgão e falta de sincronia com as autarquias, de forma que a implementação do Plano introduziu mudanças significativas em um curto espaço de tempo, tendo em vista que esses problemas estavam estabelecidos desde longa data. Para tanto, empreendeu-se as seguintes realizações:

- Foram articulados recursos humanos de todas as Secretarias com ações e programas voltados para a Educação Básica, além de articulações com as autarquias;
- Foi desenvolvida uma metodologia pioneira em implementação de políticas públicas, consolidada no PAR, em que as ações e programas passaram a fazer parte de um plano plurianual, alicerçado numa visão sistêmica da educação;
- Um módulo informatizado para utilização dessa ferramenta de gestão (PAR) foi construído e colocado em funcionamento;
- Alcançou-se a sensibilização dos entes federados para a adesão e implementação da metodologia proposta;

- Estados e Municípios priorizados receberam assistência técnica do MEC para elaboração do PAR. Os números atuais comprovam a eficiência da iniciativa:
- Todos os Estados e Municípios assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
- 5.484 municípios já elaboraram seus Planos de Ações Articuladas no sistema no ciclo 2011 - 2014, e desses, 5477 receberam algum atendimento pelo PAR. Foram transferidos cerca de 12 bilhões de reais, nesse mesmo período.
- 26 Estados e o Distrito Federal também elaboraram seus respectivos Planos.
- O tempo gasto no processo de repasse de recursos as entidades foi reduzido de **7 meses para 5 dias**, devido a automatização das rotinas, processos que anteriormente circulavam em meio físico foram transformados em processos virtuais que tramitam por workflow eletrônico, passando pelo processo de empenho e pagamento e terminando na fase de monitoramento.

Sendo uma iniciativa em curso, os resultados apresentados estão de acordo com a etapa de desenvolvimento atual em que se encontram os trabalhos.

No plano operacional, no que diz respeito ao PAR:

- Todos os 26 Estados, o Distrito Federal e os 5.563 Municípios assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação no ciclo 2011 – 2014.
- Elaboraram e estão executando seus respectivos PAR: 26 Estados, o Distrito Federal, e 5438 municípios.
- Cerca 12 bilhões de reais transferidos para os municípios e estados.

No plano tático, no que diz respeito à sinergia interna e externa:

- As Secretarias do MEC com programas voltados para a Educação Básica estão atuando de forma articulada na execução dos programas e ações que estão no PAR.
- O banco de dados, com as informações referentes ao PAR, se comunica com o sistema do FNDE para as ações de assistência financeira do MEC. No que diz respeito às escolas e indicadores educacionais, esse banco de dados se comunica com o banco de dados do Inep; para dados referentes a Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e nome de usuários, o sistema se comunica com o banco de dados da Secretaria da Receita Federal.
- Na relação com os entes federados, ficou estabelecido um regime de colaboração que atende às demandas com critérios claros, objetivos, transparentes, sendo esse atendimento disponibilizado para todos, e com foco nos priorizados. Também por meio do PAR, criou-se um canal de diálogo permanente do MEC com os entes federados, o que teve início na etapa de elaboração dos Planos, e que tem continuidade nas etapas seguintes de análise, acompanhamento e monitoramento.

No plano estratégico, quanto à melhoria da gestão pública, o processo de elaboração do PAR, ao requerer dos dirigentes municipais e estaduais um diagnóstico da situação local e um planejamento plurianual baseado na realidade revelada por esse diagnóstico, já significou, por si só, um avanço em direção à melhoria da gestão. Na sequência, com o processo de monitoramento, será dado mais um grande passo nessa direção.

Quanto à evolução dos indicadores educacionais, os resultados esperados só poderão ser auferidos num horizonte de tempo de médio e longo prazo.

FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério da Educação

ÓRGÃO/ENTIDADE: MEC

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: Secretaria Executiva

RESPONSÁVEL: Romeu Weliton Caputo

E-MAIL: presidencia@fnde.gov.br

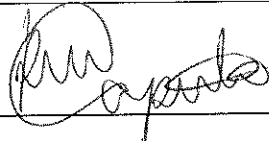
TELEFONE: (61)2022 - 4806

CATEGORIA:

- Fortalecimento dos controles internos administrativos
 Promoção da transparência ativa e/ou passiva
 Aprimoramento das atividades de ouvidoria
 Diminuição no tempo de apuração disciplinar

TÍTULO DA PRÁTICA: Plano de Ações Articuladas: concepção, execução e monitoramento

Brasília-DF, 11 de Setembro de 2014



**Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do
II Concurso de Boas Práticas da CGU
Assinatura do responsável, de acordo com o art. 10 deste Regulamento**

Observação: É obrigatório o preenchimento de todos os campos e da assinatura do Responsável.

Observação 1: utilizar espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 12.

Observação 2: o limite de páginas nos campos 2, 3 e 4 inclui a possível utilização de gráficos, fotos e demais elementos visuais.

Observação 3: no campo Evidências podem ser anexados documentos que dão suporte as informações prestadas nos campos 2, 3 e 4, a serem utilizados pela Comissão Técnica e/ou Julgadora.